



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.401/88

de 27 de Janeiro de 1988

"Modifica denominação de Logradouro Público da cidade,
e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua da Esperança, localizada no Bairro Vista Alegre, passa a denominar-se RUA AFONSO MARCÍLIO DE MAGALHÃES.

Art. 2º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afixá-la no mesmo local/onde está afixada a placa atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de Janeiro de 1988.

Dr. Paulo Frederico Toledo
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -